



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - CERTIDÕES

Processo nº 2026-06213017

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, bem como no sistema Eproc, implementado desde 01 de setembro de 2024, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer ação em andamento e/ou findo, de natureza **CÍVEL** e/ou **CRIMINAL**, com competência originária e/ou recursal, em que **ALANA DE OLIVEIRA PASSOS DE SOUZA**, CPF: 116.166.517-09, RG: 20881812/DETRAN-RJ, Data de Nascimento: 18/08/1986, Filiação: Walter Ortiz dos Passos e Rogeria Cassia Almeida de Oliveira, figure como parte, ressalvado o disposto no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça. *****

Observações:

- a) Esta certidão não abrange processos sigilosos ou super sigilosos, cujos registros estejam indisponíveis nos sistemas informatizados, bem como, não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores Judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.
- b) A pesquisa foi realizada no sistema Eproc, com base no CPF informado, abrangendo os processos em que o titular figure no polo ativo ou passivo.
- c) Os recursos decorrentes de ações da Justiça Militar são julgados pelas Câmaras de Direito Público, de Direito Privado e Criminais distribuídos conforme a respectiva competência, conforme disposto no art. 51, inciso II, alínea 'a', do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. *****

Eu, Silvani Moraes Souza – Mat. T38090, expedi a presente Certidão. *****

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 10/07/2026, às 15:33

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

ALESSANDRA ANÁTOCLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **SILVANI MORAIS SOUZA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, em 10/07/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CAVALCANTI**, Substituta do Secretário-Geral, em 10/07/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13915910** e o código CRC **FB92A338**.